



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º GRU.0070/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e considerando o processo n.º 23308.000921.2020-75,

**RESOLVE,**

Art. 1.º - ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n.º GRU.0068/2020, de 21 de julho de 2020.

Art. 2.º - INCLUIR, que o período de execução do Projeto Institucional mencionado no Art. 1.º da Portaria n.º GRU.0068/2020, seja de 19/10/2020 a 13/02/2021.

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**